MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

# Câmara Municipal de Rio Branco
# Gabinete do Vereador Zé Lopes

## EMENDA ADITIVA Nº ____/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

**Adita Ação Orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para garantir a execução do Programa "Promoção da Saúde Integral da Mulher", em estrita consonância com a Emenda aprovada ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.**

**Art. 1º** Fica acrescida ao Orçamento Fiscal do Município, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a Ação Orçamentária constante do **Anexo I** desta Emenda, com o objetivo específico de viabilizar a execução financeira do **Programa "Promoção da Saúde Integral da Mulher"**, instituído no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, passando a integrar os Anexos da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

**Art. 2º** Para a cobertura das despesas decorrentes da suplementação prevista no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II desta Emenda, nos termos do art. 166, § 3º, da Constituição Federal.

Rio Branco - Acre, 09 de dezembro de 2025.

JOSE LOPES JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSE LOPES JUNIOR
Dados: 2025.12.10 05:34:56 -05'00'

**ZÉ LOPES**
**Vereador**

# Câmara Municipal de Rio Branco
# Gabinete do Vereador Zé Lopes

## ANEXO I – ACRÉSCIMO (ADITIVO)

| Classificação Institucional | Funcional Programática | Descrição da Ação / Produto | Valor |
|---|---|---|---|
| **01.011.000.000**<br><br>Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA | 10.301.**0101** | **Atividade:** Promoção da Saúde Integral da Mulher<br><br>**Descrição:** Execução de ações preventivas e assistenciais focadas na saúde da mulher, incluindo campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo do útero, conforme metas estabelecidas no PPA.<br><br>**Produto:** Mulheres Atendidas | **R$ 200.000,00** |

## ANEXO II – REDUÇÃO (FONTE DE RECURSO)

| Classificação Institucional | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Valor Anulado |
|---|---|---|---|
| **01.010.000.000**<br><br>Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN | 99.999.0903.9999 | Reserva de Contingência | **R$ 200.000,00** |

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

# Câmara Municipal de Rio Branco
# Gabinete do Vereador Zé Lopes

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem caráter **corretivo e impositivo**. O Poder Legislativo, através da atuação deste Gabinete, aprovou Emenda ao Plano Plurianual (PPA 2026-2029), instituindo oficialmente o **Programa de Promoção da Saúde Integral da Mulher**.

Contudo, ao analisarmos o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2026 enviado pelo Executivo, constatou-se a **ausência de dotação orçamentária específica** para dar suporte financeiro a este programa já aprovado no planejamento estratégico do município.

A Constituição Federal exige compatibilidade entre as peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA). Portanto, esta emenda visa corrigir essa lacuna, criando a "gaveta orçamentária" necessária na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) para que as metas físicas estabelecidas no PPA — como a realização de campanhas de prevenção ao câncer e o fortalecimento da saúde da mulher nas unidades básicas — possam ser efetivamente cumpridas.

Destinamos o valor inicial de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), provenientes da Reserva de Contingência, para garantir o início imediato das ações em 2026, assegurando que o direito à saúde das mulheres de Rio Branco saia do papel e se transforme em serviço público de qualidade.

JOSE LOPES JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSE LOPES JUNIOR
Dados: 2025.12.10 05:35:32 -05'00'

**ZÉ LOPES**
**Vereador**